ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 1991.

Designa veículos para utilização pela Câmara Municipal.

ANTONIO AUSANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o artigo 3º, § 1º, II,

R E S O L V E :

Designar os seguintes veículos: Wolkswagem, modelo fusca, placas XJ 2748 Sto Augusto (RS) e Ford, modelo F1000 placas XJ 6008 Sto Augusto (RS) para utilização pela Câmara Municipal quando do deslocamento de Vereador ou funcionário, à serviço ou representação da Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 26 DE MARÇO DE 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

SJC